



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

P O R T A R I A

Nº 016/2019.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- I – Por meio da Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 007/2019 de 28 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município em 01 de fevereiro de 2019, **APURAR** os fatos mencionados no processo administrativo disciplinar de nº 0001001/06/2017.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2019.

Josias Quintal de oliveira
Prefeito